



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 510

“AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n. 11.738/2008, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal, com fundamento no Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 ao pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal, sendo o valor atualizado em R\$ 4.580,57 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como consta do quadro abaixo:

SEM ANAL DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO PISO
	40 horas	R\$ 4.580,57
	24 horas	R\$ 2.748,35

Parágrafo Único – Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constante no Anexo I da presente lei, em conformidade com a Lei Complementar nº 502 de 23 de novembro de 2.023.

§ 2º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 502 de 23 de novembro de 2.023.

Art. 2º.) – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3.) - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de maio de 2024.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal




ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO	NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	2.748,35	2.885,76	3.030,05	3.181,55	3.340,63	3.507,66	3.683,05	3.867,20	4.060,56
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	2.748,35	2.885,76	3.030,05	3.181,55	3.340,63	3.507,66	3.683,05	3.867,20	4.060,56
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	II	2.748,35	2.885,76	3.030,05	3.181,55	3.340,63	3.507,66	3.683,05	3.867,20	4.060,56
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	II	3.096,50	3.251,32	3.413,89	3.584,58	3.763,81	3.952,00	4.149,60	4.357,08	4.574,94
ESPECIALISTA (ESP)	II	3.367,48	3.535,85	3.712,64	3.898,27	4.093,19	4.297,85	4.512,74	4.738,38	4.975,30

Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de Maio de 2.024.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal